

PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva n.º 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limedede de Oliveira, doravante designado por **IST**, e o Externato Champagnat, com sede na Quinta Vila Formosa, 1700-008 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500967067, representado por José António Beja Amaro, responsável pela Gerência, com poderes para o ato.

Cláusula Primeira

(Objecto)

A Lafor,Lda (Externato Champagnat) beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolsiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos valores constantes da tabela em anexo que representam um desconto médio de cerca de 10% sobre a tabela normal.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

AK


Cláusula Terceira

(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 6 de Junho de 2016



Professor Doutor Artur de Oliveira
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



José António Beja Amaro
Gerente



SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

NÍVEL DE ENSINO	INSCRIÇÃO (*)	VALOR DAS PRESTAÇÕES MENSAIS
INFANTIL	275,00 €	275,00 €
1º CICLO	290,00 €	287,00 €
2º CICLO	305,00 €	295,00 €
3º CICLO	315,00 €	310,00 €

As prestações mensais (10) reportam-se à frequência do Ano Escolar (15 de Setembro a 30 de Junho) e são pagas de 1 a 6 de cada mês.

No acto de matrícula, o Encarregado de Educação deve apresentar todos os documentos que lhe tenham sido solicitados e efectuar o pagamento da inscrição e da 1ª prestação. As restantes prestações começam a vencer a 01 de Outubro.

Em caso de desistência, os valores pagos não serão devolvidos.

*A inscrição inclui o seguro escolar, dois cartões de acesso (só para os novos alunos), folhas para teste, fotocópias de apoio e acesso à escola virtual/Porto Editora (www.escola.virtual.pt).

Cada cartão de acesso adicional terá um custo de €6,00.

No presente ano lectivo, o pagamento da anuidade tem um desconto de 6%; do semestre 4% e do trimestre 3%.

SERVIÇOS FACULTATIVOS

SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(**) TRANSPORTE	1 Viagem	75,00 € mensal
	2 Viagens	100,00 € mensal
(**) ALIMENTAÇÃO	Almoço e Lanche mensal	135,00 € mensal
	Almoço e Lanche avulso	7,50 € mensal
(**) SERVIÇO DE REFEITÓRIO		32,00 € mensal
(**) (***) PROLONGAMENTO E SALAS DE ESTUDOS	Das 17h às 18 horas	37,00 € mensal
	Das 17h às 19 horas	61,00 € mensal
(*) ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES	Judo; Natação; Taekwondo; Dança Jazz; Ginástica; Ballet; Futebol (2 vezes por semana)	50,00 € mensal
	Ténis; Futebol (1 vez por semana)	35,00 € mensal
	Instrumento musical individual	32,00 € por aula
	Instrumento musical (conjunto)	60,00 € mensal
FREQUÊNCIA EM DIAS DE FÉRIAS	Agosto - 1ª Quinzena Setembro	230,00 € mensal

(**) A não frequência da Escola, nos períodos de férias de Natal, Carnaval e Páscoa ou outros eventos, não determina qualquer dedução nas mensalidades, transporte, refeições e extracurriculares.

(***) Aos alunos que excedam o prolongamento de horário, será cobrado um valor adicional.

Formas de pagamento: Numerário; Cheque endossado à Lafor; Débito Directo; Multibanco; Ticket e Cheque Creche.

A frequência do mês de Julho está sujeita a tabela específica de acordo com o programa de atividades anualmente estabelecido.

NOTA: A partir de 6 de cada mês os valores a pagamento, sofrem um agravamento progressivo de: 10% até dia 15, 15% até dia 20 e 20% até final do mês.



É NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRICULA:

- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou Cédula Pessoal (fotocópia)
- Boletim de vacinas actualizado
- Número de beneficiário da Segurança Social e cartão de Utente (fotocópia)
- 2 fotografias (originais) tipo passe (actualizadas)
- Número de Contribuinte do Encarregado de Educação e do Aluno

FARDAMENTO ESCOLAR (Só para os alunos da Infantil e Pré-Primária):

- Bibes - riscas verdes e brancas, com nome do externato bordado a verde
- Meninas - com gola branca, abotoado à frente
- Rapazes - com vivos brancos, abotoados de lado
- Chapéus - panamá verde no tom das riscas do bibe

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA (para todos os alunos):

- Calção Verde
- Camisola branca com nome do externato
- Fato de treino modelo da escola
- Saco para ginástica, verde com o nome do aluno bordado

SEGUROS – Coberturas:

- Apólice: 0003359514APESS Tranquilidade
- Despesas de tratamento até € 5.000,00
- Invalidez permanente € 25.000,00
- Morte € 5.000,00

